



LOCALIZA RENT CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (BM&FBovespa: RENT3 e OTCQX: LZRFY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado, que o Conselho de Administração, reunido em **23/10/14**, deliberou:

Antecipada a data de pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2014, em razão do dia 20 de novembro de 2014 ser feriado municipal na cidade de São Paulo. Desta forma **o pagamento ocorrerá no dia 19 de novembro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos e condições do item 2, aprovados naquela Reunião do Conselho de Administração.

Desta forma, a deliberação sobre o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio aprovada na Reunião do Conselho do dia 25 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Aprovada *ad referendum* da Assembleia Geral, a proposta de pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2014, conforme artigo 9, parágrafo 7º da Lei 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 15.959.465,82**. O pagamento ocorrerá no dia **19 de novembro de 2014** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em **30 de setembro de 2014** sendo que as ações, a partir de **1º de outubro de 2014**, serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses juros sobre capital próprio. O valor por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R\$ 0,076618727**.”

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.

Roberto Mendes
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores